

MEMO.CG-022/FAU/2021 – Circular**Este memorando substitui o MEMO.CG-032/FAU/2020.**

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Prezado(a) estudante,

A Comissão de Graduação da FAU, em parceria com as CoC-AU e CoC-Design, definiram as seguintes orientações para aferição das **Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)**, a serem solicitadas por meio do Sistema Júpiter Web:

1. CONCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Conforme a *Resolução CoG, CoCEX e CoPQ no. 7788*, “as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são obrigatórias, pois fazem parte da matriz curricular dos cursos de graduação, e têm sua exigência embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação”. Tal exigência tem como objetivo “privilegiar o enriquecimento e a complementação da formação profissional, científica, social e cultural do estudante, podendo ser realizadas de acordo com seu interesse e afinidade”. É importante ter clareza de que, ao constarem do histórico escolar, comporão o perfil dos formandos. Desta forma, é fundamental que os estudantes estejam atentos à escolha das atividades que irão constar do seu histórico, por isso sugere-se que os pedidos sejam feitos a partir do 4o. ano do curso, quando os estudantes já têm mais claras as suas áreas de interesse e campos de atuação.

2. CARGA HORÁRIA

Em concordância com a *Resolução CoG, CoCEX e CoPQ no. 7788 e a Portaria Interna PRG no 135, de 08 de março de 2021*, as Atividades Acadêmicas Complementares devem ser aprovadas na forma de “créditos trabalho” (30 horas/crédito). Considerando o novo regramento e a carga atribuída nos PPPs vigentes dos cursos de AU e Design, os estudantes devem realizar **no máximo**:

<i>Arquitetura e Urbanismo (ingressantes de 2011 a 2017)</i>	10 créditos trabalho	5, 37% da carga horária total do curso
--	---------------------------------	---

<i>Arquitetura e Urbanismo (ingressantes a partir de 2018)</i>	6 créditos trabalho	3,22% da carga horária total do curso
<i>Design</i>	4 créditos trabalho	3,12% da carga horária total do curso

As atividades serão consideradas em conjunto, sempre como múltiplos de 30 horas. As atividades menores do que 1 (um) crédito trabalho (30 horas) devem ser agrupadas em um único arquivo PDF e apresentadas em conjunto de única vez. O agrupamento das AACs deve respeitar as classificações das vertentes indicadas no item 3, de modo que o agrupamento de atividades possa ser reconhecido em uma das vertentes.

3. ATIVIDADES A SEREM COMPUTADAS:

Conforme a *Resolução CoG, CoCEX e CoPQ no. 7788*, “para o cumprimento da carga horária mínima apontada no artigo 1o desta Resolução ficam criados os conjuntos”:

Atividades Acadêmicas Complementares de Ensino – AACE
Atividades Acadêmicas Complementares de Pesquisa – AACPq
Atividades Acadêmicas Complementares de Cultura e Extensão
Universitária – AACCE

Não é exigido do estudante contemplar as três vertentes de Atividades Acadêmicas Complementares, de maneira que o número de créditos trabalho exigidos pode ser cumprido em qualquer uma dos conjuntos mencionados, inclusive integralmente em apenas um deles.

Na tabela abaixo indicamos as atividades previstas pelo sistema Júpiter que estão em conformidade com os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design. Esta tabela tem por objetivo orientar aos estudantes e coordenadores das CoCs para a utilização do sistema eletrônico de creditação de Atividades Acadêmicas Complementares:

Atividades Acadêmicas Complementares para estudantes de graduação (Arquitetura e Urbanismo e Design)

Atividades Acadêmicas Complementares de Ensino – AACE

Código (USP) / Fonte: Sistema Júpiter	Descrição geral (USP) / Fonte: Sistema Júpiter	Descrição (FAU)
Atividades Esportivas	Atividades Esportivas	Organização/participação em times/grupos esportivos vinculados à Atlética
		Realização da disciplina optativa PRG0001 – Esporte na Graduação: da Teoria à Prática
Bolsas Diversas	Bolsas Diversas	Bolsas em Projetos de Modalidade de Ensino como os Programa PEEG ou PUB - Ensino
Premiações em evento	Premiações em eventos acadêmicos	Premiações em eventos acadêmicos. OBS: Apresentar o comprovante da premiação
Atividades didáticas	Atividades didáticas em cursos de instituições formais de ensino	Disciplina de graduação realizada em intercâmbio e não utilizada como aproveitamento de estudos (AE)
		Disciplina de graduação excedente (obrigatória ou optativa), cursada na USP
		Disciplina de graduação excedente cursada em IES nacionais e não utilizada como aproveitamento de estudos (AE) / Qualquer disciplina excedente, isto é, cujos créditos não forem computados para integralização do total exigido pelo currículo
		Participação como aluno especial em disciplina de programa de pós-graduação, desde que não tenha computada como disciplina optativa

Monitoria	Monitoria	Monitoria em disciplina de graduação voluntária (não-remunerada)
Participação em atividades acadêmicas na Agência USP de Inovação	Participação em atividades na Agência USP de Inovação	Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional (Bolsas na modalidade Empreendedorismo ou Mérito Acadêmico)
		Outras atividades
Participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade	Participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade	Visitas de interesse acadêmico (obras, ateliês, estúdios, escritórios-modelo, fábricas, linhas de produção, edifícios de referência, etc.)
Semanas Estudantis	Semanas estudantis	Participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros
Programa de Tutoria	Programa de tutoria	
Semanas estudantis	Semanas estudantis	Promoção de eventos vinculados à cultura e extensão
Congressos, Seminários	Congressos, Seminários, Palestras, Conferências	Participação como ouvinte. Apresentação de trabalho em evento acadêmico (ex.: SIICUSP)
Publicações dos Graduandos	Publicações dos graduandos	<p>Texto completo/artigo publicado em jornais, revistas e/ou sites vinculados ao corpo editorial da imprensa</p> <p>OBS: Apresentar cronograma de atividades de modo a aferir a carga horária empregada no desenvolvimento do texto.</p> <p>Artigos escritos durante a vigência de bolsas e realização de Iniciação Científica são contabilizados nessas atividades no conjunto das 40 horas.</p>
Cursos de Difusão	Cursos de difusão/ atualização	Participação em cursos de difusão e extensão universitária

Cursos extracurriculares	Cursos extracurriculares EAD ou presenciais	Curso de Idiomas com a comprovação da carga horária OBS: Certificações de proficiência em Língua Estrangeira (TOEFL, TOIC, DELE, CELU, DELF, Goethe-Zertifikat, CELI etc.) contaram apenas o período de realização da prova
Empresa Júnior	Empresa Júnior	Atuação em empresa júnior, sob supervisão docente
Estágios não obrigatórios	Estágios não obrigatórios	Estágios não obrigatórios OBS: Apresentar o contrato com a indicação da carga horária.
Visitas Técnicas	Visitas técnicas	Visitas culturais e de extensão monitoradas pela Unidade
Treinamento Técnico	Treinamento técnico	Bolsas e/ou atividades de treinamento técnico como as oferecidas pela Fapesp, por exemplo.

Atividades Acadêmicas Complementares de Pesquisa – AACPq

Código (USP) / Fonte: Sistema Júpiter	Descrição geral (USP) / Fonte: Sistema Júpiter	Descrição (FAU)
Atividade de Pesquisa	Realização de pesquisa no exterior (intercâmbio de pesquisa)	
Bolsas Diversas	Bolsas diversas	Bolsas vinculadas a projetos de pesquisa como PUB USP - pesquisa e a órgãos de fomento como FAPESP (Bolsa TT), CNPq, etc. OBS: Para contagem da carga horária, considerar parâmetro USP: 40 horas mensais
Congressos, Seminários	Congressos, Seminários, Palestras, Conferências	Participação como ouvinte. Apresentação de trabalho em evento acadêmico (ex.: SIICUSP)

Iniciação Científica	Iniciação científica	<p>Pesquisas de Iniciação Científica, vinculadas ou não a órgãos de fomento à pesquisa</p> <p>OBS: Para carga horária, considerar parâmetro USP: 40 horas mensais Apresentar documento comprobatório de conclusão emitido pelo sistema quando vinculado a órgão de pesquisa; quanto IC sem bolsa apresentar declaração do orientador com data de início e fim da pesquisa</p>
Participação em Atividades na Agência USP de Inovação	Participação em atividades na Agência USP de Inovação	Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional (Bolsas na modalidade Empreendedorismo ou Mérito Acadêmico)
		Outras atividades
Publicações dos Graduandos	Publicações dos graduandos	<p>Texto completo/artigo publicado em jornais, revistas e/ou sites vinculados ao corpo editorial da imprensa</p> <p>OBS: Apresentar cronograma de atividades de modo a aferir a carga horária empregada no desenvolvimento do texto.</p> <p>Artigos escritos durante a vigência de bolsas e realização de Iniciação Científica são contabilizados nessas atividades no conjunto das 40 horas.</p>
Cursos de Difusão	Cursos de difusão/ atualização	Participação em cursos de difusão e extensão universitária
Semanas estudantis	Semanas estudantis	Promoção de eventos vinculados à cultura e extensão
Cursos extracurriculares	Cursos extracurriculares EAD ou presenciais	<p>Curso de Idiomas com a comprovação da carga horária</p> <p>OBS: Certificações de proficiência em Língua Estrangeira (TOEFL, TOIC, DELE, CELU, DELF, Goethe-Zertifikat, CELI etc.) contaram apenas o período de realização da prova</p>
Atividades Esportivas	Atividades Esportivas	Organização/participação em times/grupos esportivos vinculados à Atlética

		Realização da disciplina optativa PRG0001 – Esporte na Graduação: da Teoria à Prática
Estágios não obrigatórios	Estágios não obrigatórios	Estágios não obrigatórios OBS: Apresentar o contrato com a indicação da carga horária.
Visitas Técnicas	Visitas técnicas	Visitas culturais e de extensão monitoradas pela Unidade
Treinamento Técnico	Treinamento técnico	Bolsas e/ou atividades de treinamento técnico como as oferecidas pela Fapesp, por exemplo.
Acadêmicas Complementares de Cultura e Extensão Universitária – AACCE		
Código (USP) / Fonte: Sistema Júpiter	Descrição geral (USP) / Fonte: Sistema Júpiter	Descrição (FAU)
Publicações dos Graduandos	Publicações dos graduandos	Texto completo/artigo publicado em jornais, revistas e/ou sites vinculados ao corpo editorial da imprensa OBS: Apresentar cronograma de atividades de modo a aferir a carga horária empregada no desenvolvimento do texto. Artigos escritos durante a vigência de bolsas e realização de Iniciação Científica são contabilizados nessas atividades no conjunto das 40 horas.
Congressos, Seminários	Congressos, Seminários, Palestras, Conferências	Participação como ouvinte. Apresentação de trabalho em evento acadêmico (ex.: SIICUSP)
Participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade	Participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade	Visitas de interesse acadêmico (obras, ateliês, estúdios, escritórios-modelo, fábricas, linhas de produção, edifícios de referência, etc.)
Participação/Organização de Eventos Acadêmicos/ Artísticos	Participação/Organização de eventos acadêmicos/ artísticos	Participação/Organização em eventos acadêmicos de graduação e de pós-graduação

		Participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado
Participação em ligas / Grupos Científicos	Participação em ligas / Grupos Científicos	
Atividades Culturais	Atividades culturais como recitais, concertos, festivais de música, espetáculos (teatro)	Atividades culturais como recitais, concertos, festivais de música, espetáculos diversos e espaços expositivos como museus OBS: Apresentar o certificado de participação e/ou organização
Cursos de Difusão	Cursos de difusão/ atualização	Participação em cursos de difusão e extensão universitária
Cursos extracurriculares	Cursos extracurriculares EAD ou presenciais	Curso de Idiomas com a comprovação da carga horária OBS: Certificações de proficiência em Língua Estrangeira (TOEFL, TOIC, DELE, CELU, DELF, Goethe-Zertifikat, CELI etc.) contaram apenas o período de realização da prova
Empresa Júnior	Empresa Júnior	Atuação em empresa júnior, sob supervisão docente
Representação em Entidades Estudantis	Representação em entidades estudantis	Entidades estudantis regulamentadas (GFAU, Atlética, DCE, outras entidades estudantis regulamentadas)
Grupos de Extensão	Participação em grupos de extensão	Atividade de extensão com participação docente e/ou autogerida OBS: Anexar declaração assinada pelo docente ou grupo organizador
Visitas Técnicas	Visitas técnicas	Visitas culturais e de extensão monitoradas pela Unidade
Bolsas Diversas	Bolsas diversas	Bolsas vinculadas a projetos de cultura e extensão universitária (PUB – USP, fomento USP, entre outras)

Treinamento Técnico	Treinamento técnico	Bolsas e/ou atividades de treinamento técnico como as oferecidas pela Fapesp, por exemplo.
Programa Embaixadores	Programa embaixadores USP	
Representação Discente em Colegiados	Representação discente em colegiados	Âmbito USP e/ou FAU (Co, Conselhos Centrais, Congregação, CTA, CG, CCEU, CPq, CRInt, CoC)
Participação em eventos musicais e artísticos	Participação em grupos musicais e corpos artísticos reconhecidos	Participação e/ou organização em eventos musicais e artísticos - exposições, feiras, mostras, vernissages etc.
Participação em Concurso	Participação em concurso	Participação em concursos nacionais e internacionais OBS: Apresentar cronograma de atividades de modo a aferir a carga horária empregada no desenvolvimento do projeto
Premiação em Concurso	Premiação em concurso	Essa atividade só contabilizará o tempo de realização do evento
Participação/ Grupos	Participação em grupos e organizações que promovam ações sociais	Projetos de ação comunitária supervisionados
Semanas estudantis	Semanas estudantis	Promoção de eventos vinculados à cultura e extensão

4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

A documentação comprobatória deverá ser inserida pelo estudante no sistema Júpiter. Tais documentos deverão ser **emitidos por responsável pela organização, orientação ou promoção da atividade comprovada**, em papel timbrado, devendo conter, necessariamente:

- a) data ou período de realização do evento;
- b) duração (hora de início/término) ou carga horária total;
- c) nome/descrição da atividade;
- d) assinatura do responsável pela emissão do documento.

5. TRAMITAÇÃO:

A tramitação das Atividades Complementares compreende três etapas:

- 1º) o estudante insere no sistema Júpiter, a qualquer momento de sua formação, a documentação referente à atividade realizada. Para este procedimento, **consulte o anexo "estudante"**;
 - 2º) a documentação é verificada pela secretaria da CoC e enviada à coordenação de cada curso para análise/aprovação via sistema, conforme orientações da Pró-Reitoria de Graduação (anexas);
 - 3º) após aprovação, o estudante terá a atividade automaticamente inserida em seu histórico escolar, sem a necessidade de tramitação física de processos.
-

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) A adesão ao sistema eletrônico permitirá ao estudante inserir as atividades em qualquer momento do curso, desde seu ingresso. Entretanto, deve manter o prazo final para integralização das horas no último semestre do curso, de modo que o Serviço de Graduação tenha condições de verificar a integralização do curso, para posterior colação de grau:
 - Formandos no **1º semestre**: prazo de **até o segundo mês do semestre letivo**.
 - Formandos no **2º semestre**: prazo de **até o segundo mês do semestre letivo**.
- b) **SOMENTE** para registro das **atividades realizadas antes de 2015** **NÃO** deve ser inserida **data de início/fim**, pois o sistema Júpiter não permite a inserção destas atividades:

The image shows a web form titled "Incluir Atividade" with the following fields and annotations:

- Atividade:*** Cursos de Difusão / Atualização
- Ano/Semestre:*** 2013/2 (Annotated with "Inserir 2015/1" and a red box)
- Título:*** Ilustração Digital
- Início:** 01/07/2013 (Annotated with "Não preencher!" and a red box)
- Fim:** 11/07/2013 (Annotated with "Não preencher!" and a red box)
- Carga Horária (horas):** 32
- Arquivo(s):** Escolher arquivo Certifica

An error message box is displayed on the right with the text: "Somente atividades a partir de 2015 podem ser cadastradas!". A "Fechar" button is located at the bottom right of the error box.

- c) Como regra geral, declarações apresentadas sem especificação de carga horária terão carga horária atribuída pelo coordenador responsável, considerando a sua pertinência. Portanto, o estudante deve anexar cronograma de atividades ou a discriminação do período envolvido na atividade complementar quando o documento não apresentar essa indicação.

Atenciosamente,

Flávia Brito do Nascimento

Presidente da Comissão de Graduação